

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2019		
CORREGE	DOR:	DESE	EMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR	
TIPO DE COR	REIÇÃO:	ORDINÁRIA		
MODALIDA	ADE:		SEMIPRESENCIAL	
UNIDADE CORR	ECIONADA	115	³ VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:		22/01/1993		
JUIZ TITU	LAR:		NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	
TITULAR DI	ESDE:		08/06/2018	
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		14/02/2013	
PERÍODO CORRI	ECIONADO:		01/07/2018 a 30/06/2019	

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR	FUNÇÃO		
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.140	2.074	1.558	838
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.881	2.162	2.052	998
3	Produção	88%	104%	132%	119%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.808	1.996	1.878	971
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.062	996	535	423
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.936	1.991	1.645	1.551
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	24%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	36%	29%	19%	25%
9	Execuções iniciadas	608	651	642	310
10	Execuções encerradas	427	482	782	327
11	Execuções baixadas	466	953	845	331
12	Execuções pendentes de encerramento	1.237	1.518	1.252	1.223
13	Execuções pendentes de baixa	2.249	2.196	1.864	1.866
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	620	742	642	675
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	81%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	81%	81%	73%	85%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	34%	35%	39%	33%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
Juiz Auxiliar	CARLOS ALBERTO BEGALLES

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	×	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	Х	
Auxiliar fixo	X	Х	X	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO		
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		х		
Forma de revezamento: As audiências são realizadas em duas salas concomitantemente.				

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

2.4.4 – Numero de addiencias realizadas.			
Tipo de audiência	Média mensal		
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	143		
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	124		

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	858
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	233
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	8

^{*} Dado apurado em 28/06/2019.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	74	
--	----	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	30	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	12	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	86	76
Ordinário	247	266

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

D.,	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	4	21
Ordinário	8	38

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
o.s – Prazo medio para proiação de sentenças da rase executoria	2	9

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	1	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	45	27
Ordinário	87	39

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 06/04/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/3/2017 e 28/02/2018.

09/07/2019

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Faustto Gomes da Rocha	Diretor de Secretaria	Efetivo
Raimundo Araújo Melo Filho	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetivo
Allyne Aquino de Sá	Secretária de Audiência	Efetiva
Dyovanna Brito de Avila Teixeira		Efetiva
Diogo Pires		Efetivo
Giselle Feliz da Silva Pohlmann	Secretária de Audiência	Efetiva
Jardel Lopes da Silva		Efetivo
Lucas Ribeiro de Castro	Assistente de Juiz	Efetivo
Marcelle Serbeto Medina da Silva		Efetiva
Norma Lilian Gomes de Moura	Assistente II	Efetiva
Patrícia de Jesus Rocha Monteiro	Assistente de Juiz	Efetiva
Sérgio Henrique Alves Martins	Assistente II	Efetivo
Thais Lopes Machado	Assistente II	Efetiva

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	х		Parcialmente.
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	х		

O)
Ξ
8
Ñ
35
9
o,
ĭ
_
ž
8
S
¥
5
屲
Τ.
4
တ္
7
36
က
4.
÷
0
$\overline{}$
0
20
\sim
Ö
Š
č
$\overline{}$
Ξ
Φ
0
ŏ
a
ᅙ
Ŏ
2
Б
Ξ
Φ
ഗ
č
\sim
_
ᄂ
Ž
SANT
SANT
S SANT
OS SANT
OOS SANT
DOS SANT
S DOS SANT
ES DOS SANT
PES DOS SANT
DPES DOS SANT
LOPES DOS SANT
LOPES DOS SANT
IA LOPES DOS SANT
RIA LOPES DOS SANT
ARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
MARIA LOPES DOS SANT
A MARIA LOPES DOS SANT
ARIA LC
IDIA MARIA LOPES DOS SANT
JÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
oor NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
o por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
do por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
ado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
itado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
ıntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
o juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
nto juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
ento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
ımento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
umento juntado por NÁD
umento juntado por NÁD
ocumento juntado por NÁD
ocumento juntado por NÁD
ocumento juntado por NÁD

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	х		Parcialmente.
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	х		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para julho/19 no rito sumaríssimo e agosto/19 no ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para setembro/19 em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)	x		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

n. Protocolo nº 9352/2019.
9 14:36:46h
em 09/07/2019 14:36:46h.
tocolado
ANTOS e p
LOPES DOS SA
DIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pro
ado por NÁ
Documento junt

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	×		OS PROCESSOS SÃO ENCAMINHADOS AO CEJUSC
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	х		

Ò
Ŋ
52
33
Ö
م
_
읒
8
Õ
5
₫
:-
ठ
4
ဖွ
4
,
5
Ó
Ñ
07
×
20
_
eu
0
ď
=
8
೭
Ö
ā
Φ
ഗ
Ő
ANTO
Z
Ϋ́
S
Š
Õ
0
U)
\ LOPE
늣
_
7
\simeq
¥
$\stackrel{\checkmark}{\sim}$
2
⋖
$\overline{\Box}$
¥
Ž
Ξ
2
0
ŏ
ā
_
=
. <u>च</u>
in o
nto jur
nento jur
umento jur
cumento jur
Documento jur

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Lucas Ribeiro de Castro — Proc. 13096/2018 — Portaria 2078/2018 - Servidor Estável; Thaís Lopes Machado - Proc. 17121/2018 — Portaria 3165/2018 — Estável; e Dyovana Brito de Avila Teixeira — Proc.14739/2018 — Portaria 14739/2018 — Estável.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	×		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		х	

6 - CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	Х		
RENAJUD/DETRANET	Х		
INFOJUD	Х		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	х		
CONECTIVIDADE/CEF	Х		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	х		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correcionado: Agosto de 2018 a Abril de 2019			
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados		
11ª VT DE GOIÂNIA	122.409	275.930		
5ª VT DE GOIÂNIA	119.651	314.576		
1º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	116.086	228.213		
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	114.884	286.371		
1° VT DE GOIÂNIA	111.745	258.383		
9° VT DE GOIÂNIA	99.040	218.991		
15° VT DE GOIÂNIA	98.945	176.583		
18ª VT DE GOIÂNIA	86.655	186.934		
7° VT DE GOIÂNIA	84.992	223.509		
2° VT DE GOIÂNIA	71.497	144.028		
10° VT DE GOIÂNIA	70.349	145.919		
3° VT DE ANÁPOLIS	62.969	136.374		
14ª VT DE GOIÂNIA	62.562	138.095		
12ª VT DE GOIÂNIA	61.694	145.075		
17ª VT DE GOIÂNIA	59.676	134.748		
VT DE JATAÍ	59.072	124.980		
13ª VT DE GOIÂNIA	55.747	188.991		
3° VT DE GOIÂNIA	52.989	104.980		
VT DE CALDAS NOVAS	52.360	116.808		
6° VT DE GOIÂNIA	50.615	123.251		
3° VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	50.243	74.055		
4° VT DE ANÁPOLIS	45.716	88.384		
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	38.760	84.867		
2ª VT DE ANÁPOLIS	37.119	150.414		
8ª VT DE GOIÂNIA	35.689	79.003		
VT DE GOIÁS	29.071	49.397		
4ª VT DE GOIÂNIA	28.825	55.666		
VT DE GOIANÉSIA	26.632	48.183		
VT DE GOIATUBA	26.140	52.203		
VT DE INHUMAS	25.468	41.638		
VT DE CERES	12.470	18.576		

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 20/05/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça oficio à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição);	x		
7.1.2 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 500 (quinhentos) dias, conforme apontado no item 7.2 – 8 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;	x		
7.1.3 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 – 13 do Relatório de Correição;	x		

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 09/07/2019 14:36:46h. Protocolo nº 9352/2019.

7.1.4- A observância, pela unidade, da disposição contida no artigo 879, §2°, da CLT, tendo em conta a nova sistemática processual trabalhista. Com o advento da Lei 13.467/2017, elaborada a conta e tornada líquida, o Juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação, sob pena de preclusão (item 7.2 – 14 do Relatório de Correição);	x		
7.1.5 - A redução do prazo médio de entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário para patamares inferiores a 180 (cento e oitenta) dias.		x	

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, certificando a existência ou inexistência de pendências, todavia NÃO indica o prazo de guarda intermediária, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010608-08.2017.5.18.0011; RTSum-0010284-86.2015.5.18.0011; RTOrd-0010106-06.2016.5.18.0011; RTSum-0010344-88.2017.5.18.0011; RTOrd-0011541-78.2017.5.18.0011; RTOrd-0010372-22.2018.5.18.0011; RTSum-0010674-85.2017.5.18.0011 e RTSum-0011962-05.2016.5.18.0011).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010608-08.2017.5.18.0011; RTSum-0010284-86.2015.5.18.0011; RTOrd-0010106-06.2016.5.18.0011; RTSum-0010619-37.2017.5.18.0011; RTSum-0010595-09.2017.5.18.0011; RTSum-0010344-88.2017.5.18.0011; RTOrd-0011541-78.2017.5.18.0011; RTOrd-0010372-22.2018.5.18.0011; RTSum-0010674-85.2017.5.18.0011 e RTSum-0011962-05.2016.5.18.0011).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010027-22.2019.5.18.0011; RTOrd-0010011-68.2019.5.18.0011; RTOrd-0011963-53.2017.5.18.0011; RTOrd-0011319-76.2018.5.18.0011; RTOrd-0010963-81.2018.5.18.0001).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças e/ou lança o movimento de trânsito no sistema eletrônico, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010027-22.2019.5.18.0011; RTOrd-0010011-68.2019.5.18.0011; RTOrd-0011319-76.2018.5.18.0011; RTOrd-0010727-56.2018.5.18.0003; RTOrd-0011613-31.2018.5.18.0011 e RTOrd-0010963-81.2018.5.18.0011).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOrd-0010027-22.2019.5.18.0011; RTOrd-0010011-68.2019.5.18.0011; RTOrd-0011963-53.2017.5.18.0011; RTOrd-0011319-76.2018.5.18.0011; RTOrd-0010727-56.2018.5.18.0003; RTOrd-0011415-91.2018.5.18.0011; RTOrd-0011613-31.2018.5.18.0011 e RTOrd-0010963-81.2018.5.18.0011).
7	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que houve a extinção dos processos em virtude de desconformidade entre o cadastramento da parte reclamada no sistema PJe e a petição inicial (processos: RTOrd-0011549-21.2018.5.18.0011; RTOrd-0010666-40.2019.5.18.0011; RTOrd-0010359-86.2019.5.18.0011 e RTOrd-0010428-21.2019.5.18.0011).

Item	Constatações
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0011180-27.2018.5.18.0011; RTOrd-0011670-49.2018.5.18.0011; RTSum-0010010-83.2019.5.18.0011 e RTSum-0011651-43.2018.5.18.0011).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010039-36.2019.5.18.0011; RTSum-0010230-81.2019.5.18.0011; RTSum-0010422-14.2019.5.18.0011; RTSum-0010238-58.2019.5.18.0011; RTSum-0010157-12.2019.5.18.0011 e RTSum-0010010-83.2019.5.18.0011).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0010039-36.2019.5.18.0011; RTSum-0010230-81.2019.5.18.0011; RTSum-0010422-14.2019.5.18.0011; RTSum-0010238-58.2019.5.18.0011; RTSum-0010157-12.2019.5.18.0011; RTOrd-0010727-32.2018.5.18.0011; RTOrd-0011670-49.2018.5.18.0011; RTSum-0010010-83.2019.5.18.0011 e RTSum-0011651-43.2018.5.18.0011).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 29/05/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOrd-0010389-92.2017.5.18.0011; RTOrd-0011417-32.2016.5.18.0011; RTAIç-0011503-03.2016.5.18.0011; RTOrd-0011772-42.2016.5.18.0011 e RTOrd-0011140-16.2016.5.18.0011).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010389-92.2017.5.18.0011; RTOrd-0011417-32.2016.5.18.0011; RTAlç-0011503-03.2016.5.18.0011; RTOrd-0011772-42.2016.5.18.0011 e RTOrd-0011140-16.2016.5.18.0011).
14	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010423-72.2014.5.18.0011; RTOrd-0010993-53.2017.5.18.0011; RTSum-0010150-54.2018.5.18.0011; RTOrd-0010202-50.2018.5.18.0011 e RTSum-0010435-65.2014.5.18.0018).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010344-88.2017.5.18.0011; RTOrd-0011123-48.2014.5.18.0011; RTOrd-0010356-73.2015.5.18.0011; RTOrd-0010423-72.2014.5.18.0011; RTOrd-0010993-53.2017.5.18.0011; RTSum-0010150-54.2018.5.18.0011; RTOrd-0010202-50.2018.5.18.0011 e RTSum-0010435-65.2014.5.18.0018).

Constatações
Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTSum-0010344-88.2017.5.18.0011; RTOrd-0010993-53.2017.5.18.0011; RTSum-0010150-54.2018.5.18.0011 e RTSum-0010435-65.2014.5.18.0018).
Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011915-94.2017.5.18.0011; RTSum-0012168-82.2017.5.18.0011; RTSum-0010658-97.2018.5.18.0011; RTOrd-0010275-22.2018.5.18.0011 e RTSum-0010539-54.2018.5.18.0006).
Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INCRA e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTOrd-0011140-16.2016.5.18.0011; RTOrd-0011978-56.2016.5.18.0011; RTOrd-0010389-92.2017.5.18.0011 e RTOrd-0011417-32.2016.5.18.0011).
Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010545-80.2017.5.18.0011 e RTOrd-0011139-94.2017.5.18.0011).
Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOrd-0011915-94.2017.5.18.0011; RTSum-0012168-82.2017.5.18.0011; RTSum-0010658-97.2018.5.18.0011; RTOrd-0010275-22.2018.5.18.0011 e RTSum-0010539-54.2018.5.18.0006).
Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: RTOrd-0011915-94.2017.5.18.0011; RTSum-0012168-82.2017.5.18.0011; RTSum-0010658-97.2018.5.18.0011; RTOrd-0010275-22.2018.5.18.0011 e RTSum-0010539-54.2018.5.18.0006).
Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0011076-35.2018.5.18.0011; RTSum-0011314-54.2018.5.18.0011; RTOrd-0010885-87.2018.5.18.0011; RTOrd-0011007-30.2018.5.18.0002 e RTOrd-0010846-90.2018.5.18.0011).

Item	Constatações
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011465-20.2018.5.18.0011; RTOrd-0010525-55.2018.5.18.0011; RTOrd-0010851-15.2018.5.18.0011; RTOrd-0011498-44.2017.5.18.0011 e RTOrd-0011854-39.2017.5.18.0011).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011465-20.2018.5.18.0011; RTOrd-0010525-55.2018.5.18.0011; RTOrd-0010560-15.2018.5.18.0011; RTOrd-0010851-15.2018.5.18.0011; RTOrd-0011498-44.2017.5.18.0011; RTSum-0010589-65.2018.5.18.0011 e RTOrd-0011854-39.2017.5.18.0011).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0011465-20.2018.5.18.0011; RTOrd-0010525-55.2018.5.18.0011; RTOrd-0010560-15.2018.5.18.0011; RTOrd-0010851-15.2018.5.18.0011; RTOrd-0011498-44.2017.5.18.0011; RTSum-0010589-65.2018.5.18.0011 e RTOrd-0011854-39.2017.5.18.0011).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona despacho valendo por certidão de remessa, indicando apenas os feriados do período, sem contudo, fazer menção ao rito adotado e o juiz prolator da sentença, cumprindo assim, PARCIALMENTE, o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010525-55.2018.5.18.0011; RTOrd-0011498-44.2017.5.18.0011; RTSum-0010589-65.2018.5.18.0011 e RTOrd-0011854-39.2017.5.18.0011).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011654-32.2017.5.18.0011; RTOrd-0010882-11.2013.5.18.0011 e RTOrd-0010613-69.2013.5.18.0011).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011654-32.2017.5.18.0011; RTOrd-0010882-11.2013.5.18.0011 e RTOrd-0010613-69.2013.5.18.0011).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona despacho valendo por certidão de remessa, indicando apenas os feriados do período, sem contudo, fazer menção ao rito adotado e o juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim, PARCIALMENTE, o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011654-32.2017.5.18.0011 e RTOrd-0010882-11.2013.5.18.0011).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400192103616

Item	Constatações
32	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOrd-0010119-34.2018.5.18.0011; RTOrd-0010425-03.2018.5.18.0011; RTOrd-0010825-17.2018.5.18.0011; RTOrd-0010973-28.2018.5.18.0011; RTOrd-0011035-68.2018.5.18.0011; RTOrd-0011199-33.2018.5.18.0011; RTOrd-0011247-89.2018.5.18.0011; RTOrd-0011249-59.2018.5.18.0011; RTOrd-0011761-76.2017.5.18.0011).
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 04/02/2019 e 31/05/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 13 (treze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 12 (doze) processos.
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 04/02/2019 e 31/05/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
35	Analisados, em 30/05/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 09 (nove) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 12107-61.2016.5.18.11; 7900-63.2009.5.18.11; 10392-47.2017.5.18.11; 11802-48.2014.5.18.11; 10998-75.2017.5.18.11; 11040-27.2017.5.18.11; 77600-68.2005.5.18.11; 11360-14.2016.5.18.11; 11448-23.2014.5.18.11 e 361-12.2010.5.18.11).

Página 19